



PORTARIA Nº 22, de 31 de janeiro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, I e II, da Lei Municipal nº 365, de 09 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Caetano, passando o mesmo ter vigência com os seguintes componentes:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1 - Secretaria Municipal Assistência Social

Titular : Maria Geneilsa Ramalho Costa

Suplente: Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim

2 - Secretaria Municipal de Educação

Titular : Roberta Soraya Macedo Ramos Alves

Suplente: Ivanilza Vieira do Nascimento Marques

3 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular : Marise Xavier de Pontes

Suplente : Amaurisandra dos Santos

4 - Secretaria Municipal de Finanças

Titular : Sebastião Gomes Pontes Junior



Suplente: Ioneide Maria de Araujo

II - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES POPULARES

1 - Da pessoa com Deficiência

Titular : Jose Herculano Filho

Suplente: Alexandra de Andrade Silva

2 - Paróquia de São Caitano

Titular : Marliete Joaquim da Silva

Suplente: Marluce Severina da Silva Gomes

3 - Grupo da Terceira Idade Força e Vida .

Titular: Terezinha Francisca de Andrade

Suplente: Joana Luiza Silva Alves

4 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caitano


Titular : José Brito Filho

Suplente: Luciene Vieira de Matos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Caitano-PE, 31 de janeiro de 2014.


José da Silva Neves Filho
Prefeito

Publicada em 31.01.2014, na forma do art. 97, I, letra b, da Constituição Estadual



Suplente: Ioneide Maria de Araujo

II - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES POPULARES

1 - Da pessoa com Deficiência

Titular : Jose Herculano Filho

Suplente: Alexandra de Andrade Silva

2 - Paróquia de São Caitano

Titular : Marliete Joaquim da Silva

Suplente: Marluce Severina da Silva Gomes

3 - Grupo da Terceira Idade Força e Vida .

Titular: Terezinha Francisca de Andrade

Suplente: Joana Luiza Silva Alves

4 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caitano

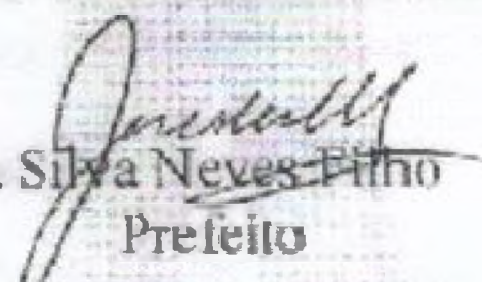
Titular : José Brito Filho

Suplente: Luciene Vieira de Matos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Caitano-PE, 31 de janeiro de 2014.


José da Silva Neves Filho
Prefeito

Publicada em 31.01.2014, na forma do art. 97, I, letra b, da Constituição Estadual